



MUNICIPIO DE PASSAGEM/RN
Câmara Municipal de Passagem
Praça Dinarte Mariz, nº 288, Centro - CEP: 59.259-000
CNPJ: 24.518.425/0001-55

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Fica dispensado da realização do certame licitatório para a Contratação de empresa especializada em capacitação de 6 (Seis) profissionais da Câmara Municipal de Passagem/RN voltada para temáticas de compras públicas. Nesse diapasão, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação servidores responsáveis pela instrução processual e condução da fase externa dos processos de contratação direta, para que possam assimilar os novos conhecimentos normativos e procedimentais práticos abarcados pela nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021 e normativas editadas para sua regulamentação. Declaro o interessado **MARCOS P S DE FREITAS**, CNPJ sob o nº **37.339.857/0001-40**, como apto e atestado para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor de licitações. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Passagem/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 – Duodécimo;

Passagem/RN, em 11 de abril de 2025.

JOSE LUCIANO SILVESTRE
Vereador Presidente Municipal